



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Medianeira**

Portaria nº 158, de 07 de julho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 0782, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR.

Considerando o disposto nos artigos 832 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e 96 da Lei nº 4.320/64;
considerando a existência de bens em desuso e a necessidade de providências quanto a sua destinação,

RESOLVE

I – Revogar a Portaria nº 167 de 26 de agosto de 2014;

II - Designar a Comissão Inventariante composta pelos servidores **WILLIAN KOERICH**, matrícula SIAPE nº 1828287; **DOUGLAS GOMES WERLANG**, matrícula SIAPE nº 1139599; **FELIPE ABATTI**, matrícula SIAPE nº 1939214; **PATRICK COLPO ACORDI**, matrícula SIAPE nº 1748121; **DIOGO RAFAEL DAMMANN**, matrícula SIAPE nº 1842587 e **FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA CAVALI**, matrícula SIAPE nº 1902094, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, comporem a comissão inventariante, responsável em realizar, com o acompanhamento do Departamento de Materiais e Patrimônio, observando a data limite de 31 de dezembro de 2015, o INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS DO CÂMPUS MEDIANEIRA, constantes do Inventário analítico existente, atendendo às seguintes disposições:

- a) Verificar a existência física dos bens, compatibilizando os dados levantados com os dados dos mesmos e ajustando os valores do Inventário com os valores dos Registros Contábeis;
- b) Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais;
- c) Comunicar as divergências ou faltas ao Departamento de Materiais e Patrimônio, para as providências cabíveis;
- d) Identificar e recolher, ouvida a Gerência de Planejamento e Administração, os bens em desuso, existentes nos diversos setores, para fins de avaliação das possibilidades de aproveitamento ou alienação.
- e) Verificar a existência física dos bens, compatibilizando os dados levantados com os dados dos mesmos e ajustando os valores do Inventário com os valores dos Registros Contábeis;



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Medianeira**

Continuação da Portaria nº 158 de 07 de julho de 2015.

- f) Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais;
- g) Comunicar as divergências ou faltas ao Departamento de Materiais e Patrimônio, para as providências cabíveis;
- h) Identificar e recolher, ouvida a Gerência de Planejamento e Administração, os bens em desuso, existentes nos diversos setores, para fins de avaliação das possibilidades de aproveitamento ou alienação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor-Geral

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Flávio Feix Pauli', enclosed within a blue oval shape.

FLÁVIO FEIX PAULI
Diretor-Geral